



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 013/ 2019

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do feriado nacional do dia do trabalho.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude do feriado nacional do dia do trabalho fica determinado ponto facultativo o dia 01 de maio de 2019, durante o qual a Câmara permanecerá fechada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 29 de abril de 2019

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira